RESOLUÇÃO Nº. 64 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 21/2014 da Câmara Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a Reintegração de Curso aos acadêmicos (as) abaixo, conforme segue:

ACADÊMICO(A)	CURSO	UNIDADE ACADÊMICA
Idevanio Alves de Souza	Administração/Bacharelado	FACE
Helio de Matos Decian	Biotecnologia/ Bacharelado	FCBA
Letícia Schmaedecke	Gestão Ambiental	FCBA
Fábio Diniz Lima	Geografia	FCH

Damião Duque de Farias